

ATO DA MESA Nº 92 DE 03 DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	ANDRÉ LIRA
Objetivo:	Concede Uma Diária ao Vereador André Lira, para participar da Audiência Pública em defesa dos criadores de tilápia que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2025 na Assembleia Legislativa do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.
Valor da diária	DUAS UFMs, R\$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos) conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	R\$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025.
Valor:	01 (Uma) diária, totalizando o valor de R\$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O **Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015**, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 03 de Dezembro de 2025.



Emanuel Andrigo Huff
Data 03/12/2025 10:46
#52674a26d04611f0800e42010a2b601f

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente


Eli Stefanello
Data 03/12/2025 10:17
#52674e5d04611f0800e42010a2b601f

ELI STEFANELLO
1ª Secretário


Lucas Bortoluzzi
Data 03/12/2025 10:33
#5277d3cdd04611f0800e42010a2b601f

LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário